

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**



### **1. LOCALIZAÇÃO**

A obra localiza-se no Quartel do Corpo de Bombeiros, sito na Avenida Aeroporto, s/nº, Jardim Aeroporto – Paraguaçu Paulista/SP.

### **2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da Lei 14.133/21.

### **3. ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E PINTURA, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA REFORMA.**

Gabinete da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

### **4. (CAMPO 1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO A PARTIR DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

Contratação de Empresa para a reforma e pintura do Quartel do Corpo de Bombeiros.

### **5. (CAMPO 2) CONSTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?**

Não.

### **6. (CAMPO 3) HÁ REQUISITO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO?**

Não.

### **7. (CAMPO 4) DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:**

A planilha orçamentaria está anexada ao edital de licitação, contendo a descrição das quantidades de materiais e serviços necessários para a execução da obra, bem como a memória de cálculo que justifique os preços estimados.

### **8. (CAMPO 5) POSSÍVEIS ALTERNATIVAS DE MERCADO E INDICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

Foram avaliadas diversas possibilidades que viabilizariam para a não realização da reforma, porém conclui-se inviável uma vez que a reforma e pintura servirá para a preservação do

imóvel, bem como a substituição de itens quebrados e deteriorados pelo tempo e manutenção.

**9. (CAMPO 6) ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS:**

Os preços unitários estão descritos na planilha orçamentária anexada.

**10. (CAMPO 7) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO:**

A solução consiste na substituição de parte do telhado, piso da cozinha, pintura interna e externa, reboco de paredes, manutenção de parte do sistema hidráulico e telhado da lavanderia do Quartel do Corpo de Bombeiros.

**11. (CAMPO 8) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Optou-se pelo não parcelamento da contratação, visto que a compra dos materiais está na responsabilidade do empreiteiro contratado.

**12. (CAMPO 9) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:**

A manutenção, reforma e pintura do Quartel do Corpo de Bombeiros visa garantir a preservação do imóvel municipal. Além disso, evitando o agravamento da situação hoje experimentada pelo imóvel, economizando materiais e recursos financeiros em uma obra futura mais onerosa ao erário municipal.

**13. (CAMPO 10) PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Será necessário elaborar um plano de logística para recebimento e armazenamento dos materiais adquiridos, garantindo sua correta utilização durante a execução da obra.

**14. (CAMPO 11) CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES, SE HOVER:**

Não se aplica.

**15. (CAMPO 12) DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS, SE FOR O CASO:**

Não há possíveis impactos ambientais a serem relatados.

**16. (CAMPO 13) POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:**

A contratação dos serviços e compra dos materiais para reforma é considerada adequada e necessária para garantir a segurança estrutural do imóvel utilizado como Quartel do Corpo de Bombeiros de Paraguaçu Paulista. A solução proposta atende às demandas identificadas e contribui para preservação e manutenção do Próprio Municipal.

PARAGUAÇU PAULISTA 25 / 04 / 2024.

---

**ADILSON MARCOS ELIAS**  
Subtenente de Polícia Militar do Estado de São Paulo